



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.538, de 14 de dezembro de 2022.

“Constitui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cedral”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei n.º 1.822, de 17 de dezembro de 2.004,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cedral.

REPRESENTANTES DO GOVERNO (PODER PÚBLICO MUNICIPAL)

TITULAR: Maria Silvia Zuim Scavazza

SUPLENTE: Cosme Medina Júnior

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

TITULARES: Amanda Luana Moioli

Marcia Dias Rodrigues

SUPLENTES: Ana Carolina Martins

Rosulene Maria Arroyo Guedes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES: Maria Regina Vitoretti Rozan

Bárbara Datorre

Maria Regina Brito

SUPLENTES: Carlos Alberto Rozan

José Milton Rozan

Valdenice Macedo

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E ENTIDADES RELIGIOSAS E FILANTÓPRICAS

TITULARES: Rosimeire Guidolin Marcato

Cilene Clara Zinezi

Heliana Maria Miari

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

SUPLENTE: Vera Lúcia Garcia Montanhin

Natalina Bianchi de Paula

Mauro Basílio Trevizan

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

TITULAR: Marcos Gilberto Tomé

SUPLENTE: Leandro Rodrigues

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

TITULAR: Vitor Dias

SUPLENTE: Geovan Carlos Grandizol

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE

TITULAR: Maria de Lourdes Silva

SUPLENTE: Maria da Silva

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.298, de 29 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600